
Etec Philadelpho Gouvêa Netto

EDITAL n.º 004, de 30/05/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Philadelpho Gouvêa Netto**, município de **São José do Rio Preto** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do terceiro módulo do Curso Técnico em Enfermagem (tarde)** para o **2º semestre letivo de 2025**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **16 a 22/06/2025**, através do link disponível durante o período de inscrição, no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
2. No período da inscrição deverão ser enviados, para o e-mail e098acad@cps.sp.gov.br, os seguintes documentos em formato PDF (arquivo único):
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados (Histórico de Auxiliar de Enfermagem);
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.5. Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.
 - 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.
6. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo período da tarde ou da noite.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:
 - 2.1. Primeira fase
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
 - b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **25/06/2025** às **13h30** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**, com duração de 4 horas;
 - d) a prova teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta) questões-teste**, cada uma com **5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E)**, relacionadas às competências profissionais do **1º e 2º módulos do Curso Técnico em Enfermagem**, constantes no **Anexo I** deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (**Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R** ou **Insatisfatório - I**), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:
 - i) **MB - de 26 a 30 questões acertadas: grupo I**
 - ii) **B - de 21 a 25 questões acertadas: grupo I**
 - iii) **R - de 16 a 20 questões acertadas: grupo II**
 - iv) **I - de 0 a 15 questões acertadas.**

Parágrafo único: Será considerado classificado para segunda fase o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções **MB, B ou R**.

- e) o resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **27/06/2025** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
- 2.2. Segunda fase:
 - a) Entrevista e/ou avaliação prática.
 - b) A Entrevista e/ou avaliação prática será realizada no dia **01/07/2025** às **13h30** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**.
3. Será **eliminado** o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que **não obtiver o mínimo de aproveitamento na avaliação de competências teórica (menção R)**.
4. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e/ou avaliação prática em laboratório, a critério da Comissão de Avaliação.
6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 6.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no **1º** ou no **1.º e 2º** módulos que poderão ser matriculados respectivamente no **2º** ou no **3º** módulo da habilitação em que se inscreveram.
 - 6.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

6.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Ordem de inscrição.

7. A classificação final será divulgada no dia **04/07/2025**, na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia **21/07/2025**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Etec Philadelpho Gouvêa Netto e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

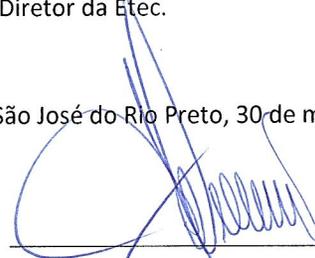
2.1 A convocação será feita por telefone e e-mail.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural		
Afixado em	/	/
Retirado em	/	/

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2025.



Leonidas Marcio Teixeira
R.G. 12.532.453-4
Diretor de Escola Técnica

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

ANEXO I

COMPETÊNCIAS GERAIS

ENFERMAGEM:

O AUXILIAR DE ENFERMAGEM será o profissional que:

- tendo o exercício regulamentado por lei, integra uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do enfermeiro, ações mais diretamente relacionadas ao autocuidado: ações de proteção e prevenção relativas à segurança do trabalho e à biossegurança na área da Saúde; o ações adequadas ao apoio e ao diagnóstico; o ações de assistência ao paciente/ cliente incluindo a administração da medicação prescrita.
- desempenha suas atividades em instituições de saúde públicas e privadas, em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros, considerando os princípios básicos de universalidade, equidade e integralidade da assistência à saúde.

Prof. Leônidas Márcio Teixeira
RG 12.532.453-4
Diretor de Escola Técnica